



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.272, de 21 de março de 1995.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO  
SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a  
Lei n. 2.719, de 21 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo  
autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais), para dar suporte financeiro à aquisição de  
uma ambulância, necessária ao atendimento de serviços da  
Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos  
Subordinados  
0701.13754281.089 - Aquisição de Ambulância  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (420)...R\$ 30.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito  
aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação  
orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos  
Subordinados  
0701.13754281.007 - Fundo Municipal da Saúde-Investimentos  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (103)...R\$ 30.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o  
montante que consta do Orçamento de Capital, como segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos  
Subordinados  
PROJETO 1.089 - Aquisição de Ambulância  
116 - 1 Ambulância.....R\$ 30.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 30.000,00





## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

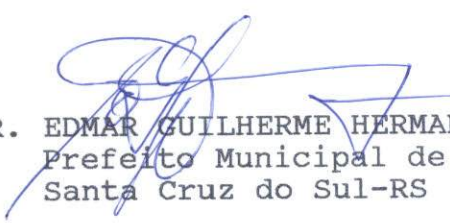
ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, como segue:

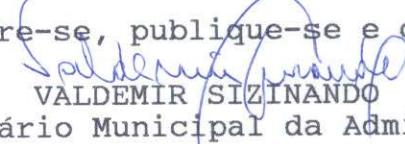
ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
PROJETO 1.007 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos  
26 - Relógio Ponto (14).....R\$ 30.000,00  
-----  
Soma.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração